



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 096/90, de 11 de setembro de 1990.

Ementa: Denomina Posto de Saúde e Mini Maternidade de Suassurana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ENÉAS BANDEIRA FILHO, o Posto de Saúde e Mini Maternidade de Suassurana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 11 de setembro de 1990.

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal